



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 133/2024

Assunção PB, 10 de maio de 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO PB**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Assunção-PB, com os seguintes nomes:

- a) **Djane Sandra Santos Maciel**– Representante da Secretaria de Assistência Social
- b) **Maycon Anderson Tomaz Silva** – Representante do Segmento de Artes Cênicas
- c) **Myrtes Virginia Souza** – Representante do Segmento de Turismo e Comercio

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.


Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional